



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



Alcinópolis – MS, 30 de janeiro de 2015.

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2013

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, informa que nesta data foi devidamente encerrado o Contrato nº 114/2013, com a empresa HOTEL ROYAL LTDA, tendo sido executado o valor de R\$ 144.828,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte oito reais), do montante de R\$ 155.232,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais), previsto no contrato, estando desta forma, comprovada a sua execução através dos documentos relacionados, os quais foram devidamente emitidos.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Ordenador de Despesa

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014

Processo Licitatório nº 94/2013 – Tomada de Preços nº 15/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, com início em 31 de janeiro de 2015 e término para 31 de janeiro de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 27.01.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Alcinópolis – MS, 27 de janeiro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2014

Origem: Dispensa Licitatória

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALMEIDA & SANDIM LTDA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 30.01.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ALMEIDA & SANDIM LTDA – ME

Alcinópolis – MS, 30 de janeiro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal





EXTRATO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: COXIM GÁS COMÉRCIO LTDA EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.01.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e COXIM GÁS COMÉRCIO LTDA EPP

Alcinópolis – MS, 30 de janeiro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal



**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**  
Diretor Responsável:  
**DUPRÉ GARCIA COELHO**  
Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**  
Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**  
CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
**AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90**  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9893  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
**JALES (SP) -**  
Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE  
NÃO É DROGA.  
PRATIQUE!**



EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DECOM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 31 de janeiro de 2015 a 31 de maio de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.01.2015.

Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e DECOM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – ME

Alcinópolis – MS, 30 de janeiro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 31 de janeiro de 2015 a 31 de maio de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.01.2015.

Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Alcinópolis – MS, 30 de janeiro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 5-A/2015 – DE 30 de JANEIRO de 2015.

“Dispõe sobre a substituição de integrantes do FUNDEB – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através do Decreto nº 51/2013, de 12 de julho de 2013, foram nomeados os integrantes do FUNDEB – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

Considerando que ao longo desse período alguns membros perderam vínculo com as Instituições de Ensino, torna-se necessário promover a

substituição, para o pleno funcionamento do FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam substituídos os seguintes integrantes nas respectivas funções a seguir nominadas:

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Alex Pereira da Silva, substituído por José Vieira dos Anjos.  
Suplente: Leonardo Henrique Dias, substituído por Maria Alves de Oliveira.  
Titular: Jander Camargo Rocha, substituído por Valteir Alves Ferreira.

Representante de Diretores das Escolas Municipais

Titular: Francisca Cláudia Rodrigues, substituída por Sebastiana de Jesus Ferreira.

Representante de Professores das Escolas Municipais

Suplente: Nircéia Aparecida Rodrigues Lima, substituída por Cristina Junges Selli.

Representantes dos Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino

Suplente: Tânia Aparecida Pereira dos Reis substituída por Eucione Batista Messias Carrijo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afiação em local público, revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 51/2013, de 12 de julho de 2013.

Alcinópolis/MS, 30 de janeiro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

## ESTAMOS LUTANDO CONTRA UM NEGÓCIO DE US\$ 32 BILHÕES POR ANO.



O tráfico de mulheres e crianças, tanto para a exploração sexual quanto para o trabalho escravo, é um negócio internacional que já levou do nosso país para o exterior mais de 70 mil pessoas. Segundo o Escritório das Nações Unidas para o Combate às Drogas e ao Crime, a prática faz em todo o mundo 2,5 milhões de vítimas e gera 32 bilhões de dólares por ano para criminosos. O Fundo Brasil de Direitos Humanos luta contra todas as formas de violação de direitos fundamentais, apoiando, inclusive, iniciativas da sociedade civil que trabalhem nessas temáticas. A Fundação, sem fins lucrativos, já destinou mais de R\$ 5 milhões a cerca de 200 projetos em todo o país, contando com investimento social de pessoas e empresas mobilizadas pelo desenvolvimento nacional com a garantia dos direitos humanos.

Conheça em nosso site os projetos apoiados. Faça parte desta luta. Contribua com o Fundo Brasil para a construção de um país melhor para todos.

33 DE SETEMBRO, DIA INTERNACIONAL CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O TRÁFICO DE MULHERES E CRIANÇAS.

11 3266-7662  
www.fundobrasilshumanos.org.br  
www.facebook.com/fundobrasil  
twitter.com/fundobrasil

fundo brasil de  
direitos humanos